



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ROMILDO BROETTO

VISTO

30 / 10 / 2017

INDICAÇÃO Nº. 702 /2017.

Presidente da Câmara

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que através da secretaria responsável seja viabilizado a apresentação de um **Projeto de Lei para Alterar, Revisar, Reajustar e Readequar a Lei que Concede Auxílio para Pagamento do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.**

JUSTIFICATIVA

Indicação se faz necessária, pois pela lei atual somente os servidores que são titulares do plano de saúde tem o direito a receber essa concessão, isso precisa ser revisto, uma vez que todos os servidores deveriam ter o direito de receber esse auxílio. Outro ponto importante é em relação ao valor do plano de saúde que varia de acordo com a idade de cada pessoa, então os valores da concessão também deveria variar gradativamente da mesma forma. Enfim esses ajustes e adequações na legislação atual também é uma forma de valorizar nossos servidores.

Certo da atenção ao exposto, desde já agradecemos.

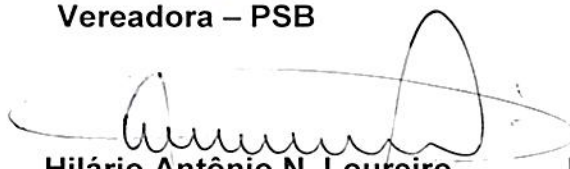
Aracruz-ES, 30 de Outubro de 2017.


Alexandre F. Manhães
Vereador – PMDB


Carlos de Souza
Vereador - PP


Dileuza Marins Del Caro
Vereadora – PSB


Mônica de Souza P. Cordeiro
Vereadora – PDT


Hilário Antônio N. Loureiro
Vereador - PP


José Gomes dos Santos
Vereador - PRTB


Romildo Broetto
Vereador – PV